



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR DAVID REIS

11ª COMISSÃO DE ASSUNTOS SÓCIOCOMUNITÁRIOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA (COMASLEP)

PROJETO DE LEI nº 380/2022 que “**CONSIDERA**” de Utilidade Pública ao Instituto Social e Educacional Mackenzie.

AUTORIA: Vereador João Carlos

PARECER

Tata-se de um Projeto de Lei de autoria do nobre vereador João Carlos, que “**CONSIDERA**” de Utilidade Pública o Instituto Social e Educacional Mackenzie. Deliberada, com base no art. 146 do Regimento Interno, a matéria veio à 11ª Comissão de Assuntos Sóciocomunitários e Legislação Participativa.

Ao analisarmos a matéria, constatamos que ela cumpre todos os requisitos do art. 3º da Lei Municipal n.º 1.386/2009 que estabelece normas para declaração de Utilidade Pública, no âmbito do município de Manaus.

Assim como, no que se refere ao assunto tratado na propositura, certamente é de interesse da sociedade, uma vez que a associação visa exercer serviços sociais voltados à questão educativa, artística, cultural e informativa, além de respeito aos valores éticos e sociais, em prol do benefício e do desenvolvimento geral da comunidade.

I – DO VOTO

Sendo assim, por entendermos que a relevância do Projeto de Lei em análise, manifesto-me **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 380/2022.

É o parecer.

Manaus, 21 de junho de 2023.

Ver. David Reis - AVANTE
Relator